



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/07.

Em 24 de setembro de 2007.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ
CABOFRIENSE AO SRA. ANDRÉA
BORGES MESQUITA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sr^a. Andréa Borges Mesquita, o Título de Cidadã Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

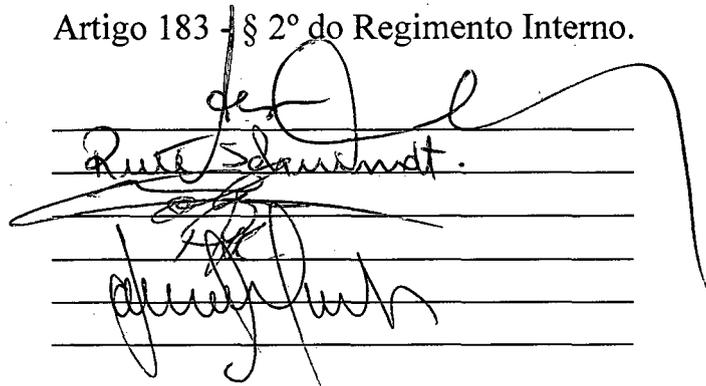
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2007.


VALCY RODRIGUES DA SILVA
Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.


Rui Schmidt.

Curriculum Vitae em anexo.